

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N ° 18/09**

**“Concede o Título de Cidadão Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao **Ilmo. Senhor JOSÉ APARECIDO MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de dezembro de 2009.

**Artur Ramirez Balut  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

José Aparecido Medeiros (Zezinho) da sorveteria Rocha como é conhecido carinhosamente.

Nasceu em 20/06/1955 na cidade de Mauá SP, Chegou a São Sebastião em pleno carnaval em 1962.

Sua primeira moradia na cidade foi em frente à praça da matriz, onde é a sede do projeto São Sebastião tem alma, moravam na parte de cima e embaixo era comércio, Tinham como vizinho o CRESS (CLUBE MUNICIPAL).

Seu Pai João Rocha construiu um prédio em sociedade com seu tio Adélio, montando o Bar Esporte.

Sua Mãe fazia os salgadinhos do Bar, onde também tinha a cantina da Escola Henrique Botelho, onde hoje é a SECTUR. Zezinho vendia e entregava esses salgadinhos.

Como a sociedade não deu certa, seu Pai comprou a Sorveteria Rocha do outro Tio, o Zeca que cansado do comércio resolveu se aposentar, passando assim a Sorveteria para João Rocha, que passou a administrar com ajuda de seus filhos. O Zezinho passou a ajudar seus Pais na produção dos sorvetes desde de pequeno .

Em 1969 na adolescência trabalhava no balcão da sorveteria, conheceu então Sônia M.R.Medeiros, que veio passar férias em São Sebastião. Começaram a namorar em 1972 e se casaram em 1977, hoje eles tem um casal de filhos, já formados Rafael Rodrigues Medeiros (administrador, ligado ao comércio exterior) e Renata Rodrigues Medeiros (Dentista).

João Rocha seu Pai, em 1977 passou a sociedade para os filhos que trabalhavam com ele, atualmente todos os irmãos tem suas sorveterias independentes. Todas levam o nome da Família SORVETERIA "ROCHA".

Zezinho até hoje segue a receita com muito carinho, orgulho e dedicação, mantendo a mesma qualidade e a tradição e seu Pai, na sorveteria Rocha I.

A sorveteria Rocha é um marco na História de São Sebastião sendo a primeira sorveteria da cidade e única até aproximadamente até 1980.

Zezinho sempre dentro das suas possibilidades, dedica – se voluntariamente em ajudar instituições da Cidade.

Ele é um Sebastianense de coração, e que coração...

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

***Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 018/2009***

*Da autoria do Nobre Vereador Artur Balut que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense ao Ilmo. Sr. **José Aparecido Medeiros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

*A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.*

*Somos por sua aprovação.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2009.*

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos***  
**PRESIDENTE - RELATORA**

***Ernane Primazzi***  
**SECRETÁRIO**

***Amilton Pacheco da Silva***  
**MEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N ° 18/10**

**“Concede o Título de Cidadão Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao **Ilmo. Senhor JOSÉ APARECIDO MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes na aplicação do referido Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de fevereiro de 2010.

**Luiz Antonio de Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**PRESIDENTE**  
(Projeto de autoria do Vereador Artur Ramirez Balut)

**Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.**